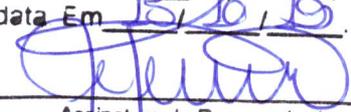




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 077/2019  
De 15 de outubro de 2019.

**Publicação**  
O Decreto Nº 077/2019 de  
15 / 10 / 2019 foi publicado nesta  
data Em 15 / 10 / 2019.  
  
Assinatura do Responsável

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.”

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional de R\$ 83.251,00 (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

**GABINETE DO PREFEITO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO- 19	R\$	385,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>385,00</b>

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO - 53	R\$	650,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>650,00</b>

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO - 234	R\$	1.565,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.565,00</b>

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351  
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50  
Visite o nosso site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) E-mail: [administracao@generalcamara.com](mailto:administracao@generalcamara.com)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 133	R\$	10.705,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.705,00</b>

**SERVICOS URBANOS**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 151	R\$	30.206,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>30.206,00</b>

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVICOS DE ÁGUA - CODESA**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 5723	R\$	17.139,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>17.139,00</b>

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 5727	R\$	1.791,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.791,00</b>

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

*Despesas de Capital*

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES - 5684	R\$	20.810,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>20.810,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>83.251,00</b>
--------------	------------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

**GABINETE DO PREFEITO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 25	R\$	300,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 30	R\$	500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>800,00</b>

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 29	R\$	325,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>325,00</b>

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351  
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50  
Visite o nosso site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) E-mail: [administracao@generalcamara.com](mailto:administracao@generalcamara.com)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**SECRETARIA DA FAZENDA**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 63	R\$	753,79
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>753,79</b>

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

*Despesas Correntes*

9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO – 74	R\$	1.562,21
3.3.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS – 73	R\$	39.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 5705	R\$	400,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>400,00</b>

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 358	R\$	700,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>700,00</b>

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 84	R\$	300,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>300,00</b>

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 88	R\$	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 90	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 76	R\$	500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.500,00</b>

**SECRETARIA DE SAÚDE**

*Despesas Correntes*

3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS – CIVIL -5692	R\$	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

*Despesas Correntes*

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS - 116	R\$	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 100	R\$	3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.200,00</b>

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 98	R\$	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA - CODESA**

*Despesas Correntes*

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 5726	R\$	3.133,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 5724	R\$	4.686,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO – 5725	R\$	6.111,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>13.930,00</b>

*Despesas de Capital*

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES – 5728	R\$	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 204	R\$	500,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 207	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 205	R\$	550,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 209	R\$	330,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 212	R\$	1.000,00
3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES – 435	R\$	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.380,00</b>

*Despesas de Capital*

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES – 208	R\$	400,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>400,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>83.251,00</b>
--------------	------------	------------------

*L*

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351  
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50  
Visite o nosso site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) E-mail: [administracao@generalcamara.com](mailto:administracao@generalcamara.com)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,  
em 15 de outubro de 2019.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração